DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros atos	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	3
Atos Legislativos	3
Decreto Legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Tomada de Preços nº 001/19 – Edital nº 019/19 – Processo nº 022/19 – Tendo decorrido o prazo legal para apresentação de recursos, homologo e adjudico em favor da empresa New Construtora Ltda-ME, a execução de recapeamento de diversas ruas e avenida do Município de Taquaritinga/SP, conforme Contrato de Repasse nº 845712 / 2017 / MCIDADES / CAIXA – Processo nº 2586.1038057-03/2017, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Taquaritinga, objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano, com fornecimento de mão de obra e materiais – Valor total: R$ 565.609,25.

Taquaritinga, 08 de maio de 2019.

Vanderlei José Máralém

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Concorrência nº 001/19 – Edital nº 015/19 – Processo nº 017/19 – Objeto: exploração, mediante concessão, do serviço de transporte coletivo urbano e rural de passageiros no município de Taquaritinga, por um período de 15 (quinze) anos – Empresa: Viação Transmársico Ltda EPP – Valor da tarifa: R$ 3,00 (três reais).

Taquaritinga, 08 de maio de 2019.

Vanderlei José Máralém

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Tomada de Preços nº 003/19 – Edital nº 031/19 – Processo nº 036/19 – Objeto: execução de reforma do edifício histórico Cine São Pedro, conforme Contrato de Repasse nº 849351/2017, vinculado ao Programa 5400020170014 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Taquaritinga, com fornecimento de material e mão de obra – Empresa: Stocco & Zimmermann Ltda – Valor total: R$ 2.040.060,82.

Taquaritinga, 08 de maio de 2019.

Vanderlei José Máralém

Prefeito Municipal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Pregão Presencial nº 017/19 – Edital nº 032/19 – Processo nº 037/19 – Objeto: registro de preços para eventual aquisição de carrinho especial de locomoção adaptado e andador transfer, em atendimento a ordem judicial nº 0003016-21.2018.8.26.0619, os quais serão entregues de forma única à Secretaria Municipal de Saúde para ser utilizado pelo paciente – A Prefeitura Municipal de Taquaritinga torna público que o presente processo licitatório não acudiu interessados, razão pela qual foi declarado deserto.

Taquaritinga, 06 de maio de 2019.

Vanderlei José Máralém

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.622, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para tratar de assuntos relacionados ao acervo do "Museu Histórico Municipal José Martins Sanches Filho", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 06 de maio de 2019, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.622/2019, de autoria dos Vereadores: Orides Previdelli Júnior, Marcos Gomes Rui Marona, Genésio Valensio, Dr. Eduardo Henrique Moutinho e Marcos Aparecido Lourençano:

Considerando os fatos argumentados em sessão legislativa da Câmara Municipal em relação ao Museu Histórico Municipal José Martins Sanches Filho e seu acervo;

Considerando os inúmeros pedidos de informações e a identificação de possíveis irregularidades de condições precárias de conservação e desaparição do patrimônio histórico e cultural;

Considerando a documentação anexa a essa propositura;

A Câmara Municipal de Taquaritinga, com fulcro no artigo Art. 9.º inciso XV, c.c. artigo 38 e 39 da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, Seção IX, Subseção II, RESOLVE:

Art. 1.º Criar Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para análise dos assuntos referentes ao "Museu Histórico Municipal José Martins Sanches Filho" e o seu acervo.

Art. 2.º Conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Taquaritinga - LOMT essa Comissão atuará sobre fato determinado que se inclua na competência Municipal por prazo certo, sempre que o requerer, pelo menos, um terço de seus membros.

§ 1.º A CPI será composta por 3 (três) vereadores, observando-se as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, Presidente, Vice-Presidente e Relator.

§ 2.º A CPI terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para exposição do relatório final.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 08 de maio de 2019.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo